

Cr terios para distribui o de Bolsas

V lidos para a Prova de Bolsas do dia 25/11/2017- s bado – 9 horas
1  Ano do Ensino M dio (Curso Regular)

I – Ser o oferecidas 6 (seis) bolsas para o curso preparat rio para o concurso de ingresso no 1  ano do Ensino M dio do CMB, em 2018, para alunos que est o cursando o **8 ** ou **9  ano do EF** no ano de 2017.

II – Ser o oferecidas 5 (cinco) bolsas para o curso preparat rio para o concurso de ingresso ao 1  ano do Ensino M dio do CMB, em 2018, para **alunos que j  fizeram esse curso** no Magister em 2017.

III – As bolsas oferecidas no Item I ter o os seguintes percentuais, obedecendo   ordem de classifica o:

- primeiro colocado: 100% de desconto no valor do curso.
- segundo colocado: 80%
- terceiro colocado: 60%
- quarto colocado: 40%
- quinto colocado: 30%
- sexto colocado: 20%

IV – As bolsas oferecidas para o item II ter o os seguintes percentuais, obedecendo   ordem de classifica o:

- primeiro colocado: 100% de desconto no valor do curso.
- segundo colocado: 80%.
- terceiro colocado: 60%.
- quarto colocado: 50%.
- quinto colocado: 40%.

V – Crit rios de classifica o:

- pela maior nota resultante da m dia aritm tica, calculada com duas casas decimais, das notas das provas de Matem tica e de Portugu s;
- em caso de empate, ser o utilizados os seguintes crit rios de desempate, por ordem de prioridade:
 - 1) a maior nota de Portugu s;
 - 2) o candidato de maior idade.
- se persistir o empate, esses candidatos receber o bolsas iguais correspondentes   classifica o obtida, mas a bolsa referente   classifica o seguinte deixar  de existir.
- As bolsas subsequentes ao empate permanecer o totalizando assim seis bolsas (item I) e cinco bolsas (item II)

VI – Observações:

- os descontos dos itens III e IV terão validade para matrículas até o dia **31/01/2018**;
- todos os candidatos que comparecerem à prova de bolsas e se matricularem até o dia **31/01/2018** terão desconto de 5% no valor das mensalidades;
- no caso de ex-alunos ou irmãos e filhos de ex-alunos os descontos não serão cumulativos, prevalecendo o maior deles;
- no caso de bolsa de 100%, o aluno indenizará o valor de custo do material;
- início do curso regular dia: **06/03/2018**;
- as bolsas são intransferíveis;
- caso o candidato contemplado com uma bolsa (desconto) não se matricular, a mesma não será transferida ao classificado subsequente ou a terceiros, exceto para as bolsas do item II;
- os alunos, que cursaram o preparatório para o concurso de ingresso ao 1º ano do Ensino Médio do CMB em 2017 no Magister, não poderão concorrer às bolsas do item I.